

Indicação: 754 / 2026

INDICA-SE, nos termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal em exercício, Ernany Andrade Machado, com cópia ao setor competente, solicitando a revisão e/ou a criação de legislação municipal que regulamente o uso de fogos de artifício no Município, permitindo sua utilização, porém estabelecendo limite máximo de emissão sonora (decibéis) no estampido.

JUSTIFICATIVA

Ressalta-se que a utilização de fogos de artifício, embora faça parte de manifestações culturais, festivas e comemorativas, pode causar sérios transtornos à população quando ocorre de forma indiscriminada, especialmente em razão do elevado nível de ruído produzido.

O excesso de estampidos afeta diretamente pessoas com hipersensibilidade auditiva, crianças, idosos, pessoas com Transtorno do Espectro Autista, além de causar sofrimento a animais domésticos e silvestres.

A regulamentação do uso de fogos de artifício, com a definição de limites de decibéis, permitirá a conciliação entre as tradições culturais e a proteção da saúde, do bem-estar social e do meio ambiente.

Dessa forma, a revisão e/ou criação de legislação específica mostra-se imprescindível para promover o uso responsável dos fogos de artifício, garantir maior controle, reduzir impactos negativos à população e assegurar uma convivência mais harmoniosa no município.

Sala das Sessões, 30 de Janeiro de 2026

**Marcel D'Angelis
Vereador(a) - PP**

